

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . . . 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE . . . . . 400 REIS

## SUMMARIO

### DIARIO DO EXECUTIVO

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO N. 8.145, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1937**  
Dispõe sobre fianças e cauções em repartições publicas estaduais. — (Rectificação).

**DECRETO N. 8.146, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1937**  
Dispõe sobre as cauções para garantia da taxa de excesso do consumo de agua. — (Rectificação).

**DECRETO N. 8.149, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1937**  
Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o sr. Alexandre Najar, para locação do prédio sito á Praça Marechal Deodoro, s/n., em Itapetininga, occupado pela Delegacia regional de policia local.

**DECRETO N. 8.150, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1937**  
Altera as divisas do districto policial de Xarqueada, do municipio de Piracicaba, para adaptalas ás actuaes do districto de paz de igual denominação.

#### PALACIO DO GOVERNO

Despachos proferidos pelo sr. Governador do Estado — Despacho do sr. Secretario do Governo.

**SEGURANÇA PUBLICA** — Decretos de 11 e 12 do corrente.

**FAZENDA** — Decretos de 5 e 13 de fevereiro de 1937 — Titulos declaratorios de vencimentos — Licenças — (Rectificação).

#### SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DA JUSTICA E NEGOCIOS DO INTERIOR.**

Departamento das Municipalidades — Communicações ás Secretarias de Estado e outras repartições — Communicações ás Prefeituras Municipaes.

Departamento Estadual do Trabalho — Agencia Official de Collocação.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA** — 1.a Directoria — 1.a Secção — Actos — Portarias — Requerimentos despachados — Titulos remetidos —

2.a Secção — Pagamentos autorizados — Autorizações expedidas — 3.a Secção — Requerimentos despachados — 2.a Directoria — 1.a Secção — Extracto de empenho n. 20 — 2.a Secção — Pagamentos requisitados — Escalas — Vistorias de carros de aluguel.

Guarda Civil de São Paulo — Boletim n. 33.

**SECRETARIA DA FAZENDA** — Pagamentos a serem effectuados no dia 16 — Despachos do Secretario em 13 do corrente — Portaria A-16 — Despachos da Directoria Geral da Secretaria — Directoria da Despesa — Procuradoria Fiscal da Fazenda — Directoria do Arrecadação e Pagamentos — Circular n. 32 — Portarias 62 e 64 — Directoria Geral da Receita — Despachos — Impostos Estaduaes — Tribunal de Impostos e Taxas — Bolsa Official de Valores de São Paulo.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO** — Actos do sr. Secretario — Directoria do Expediente — Actos — Portaria — Directoria de Contabilidade — Extractos de empenho n. 20 — Extracto de pagamentos n. 19. Boletim Meteorologico

**SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA** — 1.a e 2.a Directorias — Expediente das 1.a e 2.a Secções — 3.a Directoria — 1.a Secção — Contabilidade — Sub-Directorias Geral.

Superintendencia da Educacão Profissional e Domestica — Movimento de papeis.

Directoria do Ensino — Papeis despachados — Serviço Sanitario — Secretaria — Expediente — Fiscalização do Exercício Profissional — Secção de Contabilidade.

Inspectoria de Higiene Escolar e Educacão Sanitaria.

**SECRETARIA DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS** — Directoria Geral — Acto do sr. Secretario — Directoria de Contabilidade — Extracto dos Officios em 11 e 12 do corrente — Directoria de Viacão — 4.a Secção — Extracto n. 30.

Departamento de Estradas de Rodagem — Contabilidade — Extracto de empenhos n. 4 — Pagamentos encaminhados ás Thesourarias.

#### EDITAES DO EXECUTIVO

### DIARIO DOS MUNICIPIOS

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO** — Requerimentos despachados — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento dos Serviços Municipaes — Departamento da Fazenda — Departamento de Cultura.

#### EDITAES

#### BALANCETES DOS MUNICIPIOS

### BOLETIM FEDERAL

**2.a REGIAO MILITAR**  
**TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTICA ELEITORAL**  
EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL.

### DIARIO DA JUSTICA

**CORTE DE APPELLACAO.**  
Conselho Disciplinar da Magistratura — Reunião do dia 3

Comissão do Ministério Publico — Decisão.

Secretaria — Sessão Plenaria em 12 — Distribuição de autos — Edital — Ordem do dia da 1.a Camara em 15; de Camaras Conjunctas em 16 — Audiencia — Expediente — 1.o Officio — 3.o Officio

Corregedoria Geral do Estado — Expediente. Procuradoria Geral do Estado — Officios e Relatorios recebidos — Pareceres.

Procuradoria Fiscal do Estado — Accordão.

EDITAES — Fóro da Capital — Fóro do Interior

### INEDITORIAES

#### PUBLICAÇÕES PARICULARES

# Diário do Executivo

## Actos do Poder Executivo

### (\*) DECRETO N.º 8.145, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1937

Dispõe sobre fianças e cauções em repartições publicas estaduais.

O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Governador do Estado de São Paulo, usando das suas attribuições,

#### Decretas

Artigo 1.º — Nas cauções e fianças prestadas em repartições publicas estaduais, receber-se-ão, pelo seu valor nominal, além das applicações e obrigações referidas no decreto n. 7.126, de 3 de maio de 1935, promissórias e quaisquer outros titulos de responsabilidade do Thesouro do Estado.

Paragrapho unico — Na occasião do resgate dos titulos mencionados neste artigo serão transformadas em cauções ou fianças em dinheiro as que com elles tenham sido prestadas.

Artigo 2.º — O disposto no art. 1.º não terá applicação ás cauções a que estão sujeitos os importadores a granel de combustiveis para motores thermicos, as quaes continuam a ser reguladas pelo art. 14 do decreto n. 7.483, de 24 de dezembro de 1935.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO  
Clovis Ribeiro

(\*) Publicado novamente por ter sahido com incorrecções.

### (\*) DECRETO N.º 8.146, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1937

Dispõe sobre as cauções para garantia da taxa de excesso do consumo de agua.

O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Governador do Estado de São Paulo, usando das suas attribuições,

#### Decretas

Artigo 1.º — As importancias das cauções exigidas dos contribuintes da taxa de excesso do consumo de agua, a que se refere o art. 33 da lei n. 2.814, de 7 de janeiro do corrente anno, poderão ser depositadas na Caixa Economica Estadual da Capital, em caderneta especial, que será fornecida gratuitamente, mediante guia da Repartição de Aguas e Esgotos.

Paragrapho unico — A caixa economica, neste caso, entregará, no mesmo dia á Repartição de Aguas e Esgotos, um certificado do deposito.

Artigo 2.º — A caixa economica sómente restituirá as importancias cauconadas mediante autorização da Repartição de Aguas e Esgotos.

Artigo 3.º — Os depositos em cauções na caixa economica vencerão os mesmos juros dos depositos communica.

Paragrapho unico — Os juros poderão ser retirados pelos depositantes logo que forem creditados.

Artigo 4.º — As importancias das cauções referidas no art. 1.º poderão ser levantadas, no todo ou em parte, directamente pela Repartição de Aguas e Esgotos, independentemente do pedido do interessado, desde que este esteja em debito quanto á taxa de excesso do consumo de agua.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor a 1.º de março deste anno, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 12 de fevereiro de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO  
Clovis Ribeiro  
Raulinho Pinheiro Lima.

(\*) Publicado novamente por ter sahido com incorrecções.

### DECRETO N.º 8.149, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1937

Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o sr. Alexandre Najar, para locação do prédio sito á Praça Marechal Deodoro, s/n., em Itapetininga, occupado pela delegacia regional de policia local.

O SENHOR DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Governador do Estado de São Paulo, nos termos do decreto n.º 5.427, de 5 de março de 1932,

#### Decretas

Artigo 1.º — Fica approvedo o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o sr. Alexandre Najar, para locação, a contar de 11 de novembro de 1936 a 31 de julho de 1939, do prédio sito á Praça Marechal Deodoro, s/n., em Itapetininga, occupado pela delegacia regional de policia local, pelo aluguel mensal de quatrocentos mil réis (R\$. 400\$000).

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de fevereiro de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO,  
Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na Secretaria da Segurança Publica, aos 13 de fevereiro de 1937.

Arthur Soter Lopes da Silva,  
Pelo Director Geral.

### DECRETO N.º 8.150, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1937

Altera as divisas do districto policial de Xarqueada, do municipio de Piracicaba, para adaptalas ás actuaes do districto de paz de igual denominação.

O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio das suas attribuições e com fundamento no art. 34, letra "c", da Constituição do Estado, e considerando que, por decreto de 27 de setembro de 1905, foi creado, no municipio e comarca de Piracicaba, o districto policial de Xarqueada, com suas divisas estabelecidas pelo mesmo decreto;

considerando que, a lei n.º 1.251, de 13 de agosto de 1911, creou o districto de paz de Xarqueada, com sede na mesma povoação, dando-lhe divisas divergentes daquellas constantes do decreto acima citado;

considerando que, a recente lei n.º 2.747, de 15 de dezembro findo, traçou novas divisas para o districto de paz de Xarqueada, alterando sensivelmente as do districto policial em causa, quando é conveniente que sejam perfeitamente identicas.

#### Decretas

Artigo 1.º — As divisas do districto policial de Xarqueada, creado pelo decreto de 27 de setembro de 1905, no municipio e comarca de Piracicaba, ficam alteradas de conformidade com as actuaes do districto de paz de igual denominação estabelecidas pela lei n.º 2.747, de 15 de dezembro findo.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de fevereiro de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO,  
Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na Secretaria da Segurança Publica, aos 13 de fevereiro de 1937.

Arthur Soter Lopes da Silva,  
Pelo Director Geral.

### PALACIO DO GOVERNO

Despachos proferidos pelo senhor Governador do Estado:

No processo em que são interessados Attilio Bertoni e outros: — "Tomado por termo, encaminhe-se á Assembléa Legislativa".

No documento em que é interessado o bel. Lauro de Assis Brasil: — "Aguarde oportunidade, nos termos do artigo 27 da lei n.º 2.856".

No documento em que é interessado Luiz Jeronimo Crocco: — "Aguarde oportunidade".

No requerimento em que são interessadas Olivia C...